

1	518106	BUCHA ROLAMENTO DAM. EXT. 2 1/16", CMP 1 1/16", PARA EIXO DAM. 1"; ESPESSURA 19/32", COM PINO TRAVA. REFERENCIA NTN AS 205, FAG, SKF, INA, RHP, NSK OU TIMKEN. RECOMENDAÇÃO TÉCNICA	2	UN
2	527770	MANCAL COMPLETO, DAM. EIXO 1 1/4". REF, INA RCJY 1 1/4" OU FRM. COM LUBRIFICAÇÃO. RECOMENDAÇÃO TÉCNICA	2	UN
3	536093	MANCAL COMPLETO DAM. 1" COM ANEL DE AMORTECIMENTO DE BORRACHA, FIXAÇÃO ANEL TENSOR EXCENTRICO, VEDAÇÃO AMBOS OS LADOS. REF. RCSM-B 1/65"; INA, NTN, FRM RECOMENDAÇÃO TÉCNICA	2	UN

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. A entrega dos bens será em remessa única.

O prazo de entrega dos bens é de até **30(trinta) dias consecutivos**, contados a partir da assinatura do instrumento contratual, no seguinte endereço:

**CASA DA MOEDA DO BRASIL
SEÇÃO DE MATERIAIS E ALMOXARIFADO – SEMAT**

Rua René Bittencourt, 371 – Distrito
(RJ).
Industrial de Santa Cruz – Rio de Janeiro

- 4.2. O recebimento provisório do objeto, para efeito de posterior verificação da sua conformidade com as especificações, será realizado no ato da entrega, pela Seção de Materiais e Almoxarifado (SEMAT). Recebido provisoriamente o objeto, o Gestor/Fiscal do instrumento contratual terá o prazo de até **15(quinze) dias consecutivos** para efetuar o recebimento definitivo.
- 4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as **especificações básicas** constantes e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até **20(vinte) dias consecutivos**, a contar da notificação à Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do instrumento contratual.

5. DO PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento será efetuado pela CMB no prazo de até **30 (trinta) dias consecutivos**, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento do material entregue, através de transferências bancárias, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.
6. O pagamento somente será autorizado depois do recebimento definitivo do material.

Elaborado por: